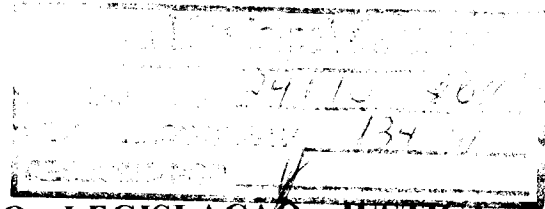


Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

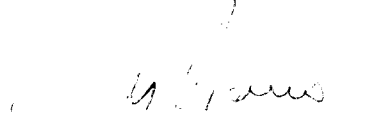
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
160/11, recebido em 17/10/11, de autoria dos nobres Vereadores subscritores,
nos seguintes termos:

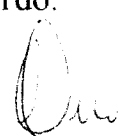
Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE CONCEDE MEDALHA
DE MÉRITO PROFISSIONAL AOS HOMENAGEADOS CONSTANTES
DA PROPOSITURA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 206, letra "c", do Regimento Interno,
sendo as homenagens justas e relevantes.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 19 de outubro de 2.011.



Valter Donizeti Parra
Relator

De acordo:



Cristina Mª Kalil Arantes
Presidente

Valdecir de Traque
Vice-Presidente

17:56 24/10/2011 012895 CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TUR. IBITINGA